



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Da Sra. Deputada Erika Kokay e outros)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI–EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES por mais sessenta dias.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1579, de 18 de março de 1952, requero que seja prorrogado, por mais sessenta dias, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme diversas matérias publicadas pela imprensa - (CPI – EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES).

JUSTIFICATIVA

O objeto de investigação desta CPI é bastante abrangente, na medida em que aponta para a necessidade de investigação de crimes de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes em todo o País.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esta Comissão, além das reuniões realizadas em Brasília, já fez uma série de diligências e audiências públicas nos Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba, Fortaleza e Pernambuco, devendo ainda visitar outros Estados da Federação onde atualmente se verificam os pontos mais críticos quanto à prática desses crimes.

Assim, os 60 dias de prorrogação outrora solicitados, que expiram no próximo dia 08 de dezembro, foram insuficientes para concluir toda a investigação almejada por esta CPI.

Nesses termos, solicitamos seja aprovada a prorrogação por mais sessenta dias.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2012.

Deputada ERIKA KOKAY
Presidenta da CPI

Deputada Lilian Sá
Relatora da CPI